PORTARIA Nº 32/2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional da Padroeira do Brasil.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional do dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, ficam determinados pontos facultativos os dias 11 e 12 de outubro de 2021 (segunda e terça-feira), durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2021, fica reagendada para quarta-feira (13) a 1ª Reunião Ordinária de outubro de 2021, em virtude dos pontos facultativos determinados no artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 28 de setembro de 2021.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br